PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 044, DE 2015

Dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei nº 2454, de 3 de agosto de 2015, na forma que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º O artigo 1.º da Lei 2454, de 3 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A atual Rua Projetada nº 1 do loteamento Residencial Giardino Di Veneto, que se inicia na Rodovia Dr. Miguel Affonso Ferreira de Castilho (SP 103/79) e termina em frente à Viela nº 2 do referido loteamento, junto à lateral do Lote 25 da Quadra “E” passa a denominar-se Rua José Carlos Pedrico, constando nas placas indicativas a expressão: “Cidadão Emérito – ✶ 13/12/1929 ✝ 08/02/1985”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 8 de setembro de 2015.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A finalidade desta Lei é simplesmente corrigir o Artigo 1º da Lei nº 2454, de 3 de agosto de 2015, haja vista que identificamos, posteriormente à aprovação da mesma, um erro na descrição da rua que fora denominada. **Na verdade, onde consta: “Art. 1º .... Rodovia Raimundo Antunes Soares (trecho da SP-79) .....” deveria constar: “Art. 1º .... Rodovia Dr. Miguel Affonso Ferreira de Castilho (SP 103/79)...”**.

Por essa razão, é que formulamos este projeto e contamos com o apoio dos Nobres Pares.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 8 de setembro de 2015.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador